



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0053/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Constitui o Grupo de Estudos Educação Física, Corpo e Arte do Câmpus Hortolândia e Designa seus membros.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR um Grupo de Estudos Educação Física, Corpo e Arte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia;

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o grupo de estudos supracitado;

HENRIQUE OKAJIMA NAKAMOTO
JULIANA FAGUNDES JACO
DANNY ANDERSON MENEZES CUNHA
ADRIANA RUGGERI

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: Elaborar estudos, pesquisas e propostas acerca de temas relativos às disciplinas Educação Física, Artes e Corpo e Arte, do currículo dos cursos integrados do IFSP-HTO, de modo a contribuir à formação e prática docente, bem como a qualidade de ensino ofertada no Câmpus. Articular ensino, pesquisa e extensão, em temáticas afetas a estas disciplinas e seus conteúdos;

Art. 4º - Os membros do Grupo de Estudos em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia terão carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de seus encontros e estudos, sendo duas horas presenciais, as quartas-feiras, das 13h00 às 15h00;

Art. 5º - CONVALIDAR os atos do referido grupo a partir de 06 de fevereiro de 2019;

Art. 6º - REVOGAR a portaria HTO.0050/2018 de 29 de junho de 2018;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL